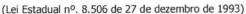
## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ





## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009) CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000 www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

## LEI Nº 6.021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o remanejamento de dotação orçamentária, da ordem de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), ao Orçamento Fiscal do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 5.772, de 16 de novembro de 2023, destinado as atividades da Secretaria de Educação, assim classificado:

01 - EXECUTIVO

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

003 – SETOR DE EDUCAÇÃO

13.695.0037.2049 - Manutenção das Atividades do Setor de Merenda Escolar.

340-3.3.9030 – Material de Consumo......(+)R\$ 200.000,00

Fonte de Recurso: 01

Modalidade de Aplicação: 220.0000

**ARTIGO 2º** - A cobertura do remanejamento, a que se refere o artigo anterior, far-se-á de conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, abaixo classificada:

01 - EXECUTIVO

08 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

003 – SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE ESPORTES E LAZER

27.812.0033.2077 - Manutenção das Atividades do Setor de Esportes e Lazer.

421 – 4.4.9051 – Obras e Instalações ......(-)R\$ 200.000,00

Fonte de Recurso: 01

Modalidade de Aplicação: 110.0000

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 05 de novembro de 2024.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

**Prefeito Municipal** 

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 05 de novembro de 2024.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA Coordenadora dos Serviços de Secretaria

